ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

PORTARIA Nº 19/2022
DE 29 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, KAMILA SUYANE BARROS ANDRADE**, inscrita no CPF 038.846.345-77 no Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-05 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 29 de abril de 2022.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU/PMA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7145-F793-0663-638A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 29/04/2022 11:50:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7145-F793-0663-638A

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2017.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RUAL E CONST. LTDA.
OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo é a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, alterando-se a "CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO", referente ao contrato n°. 057/2017. Esta alteração visa atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes, conforme a documentação em anexo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
SUBELEMENTO: 33903948 – Limpeza e Conservação
FONTE: 015000000
DOS VALORES: O valor global do contrato passará de R$5.001.750,00 (cinco milhões, um mil, setecentos e cinquenta reais) , para R$ R$ 3.751.312,50 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), em decorrência da aplicação de supressão de 25%, conforme análise da Diretoria de Operações – DIROP.

Aracaju/SE, 28 de Abril de 2022

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB